

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2024.

1. Informações preliminares.

1.1. Secretarias demandantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2. Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021; Decreto Municipal 81/2023;

O objeto desta contratação igualmente não se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal 81/2023.

2. Da previsão no plano anual de contratação.

A referida aquisição está prevista na LOA e correrão por conta dos recursos abaixo relacionado, e tendo parecer orçamentário emitido pela secretaria de Planejamento,

3. Da necessidade de contratação.

3.1 A **Secretaria Municipal de Administração** para o Item de especificidade “barbante”, o qual, visa auxiliar no uso de amarração nos processos para que os diversos volumes do propenso sigam presos e sem riscos de perdas.

3.2 A **Secretaria Municipal de Assistência Social** deste município tem de promover e executar as políticas públicas de Assistência Social, onde as ações são divididas em 02 (duas) categorias: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, tendo como objetivo fundamental a promoção humana e social do cidadão.

Para tanto, é necessário o planejamento, controle, avaliação e divulgação das ações sociais e articulação com a rede de atendimento do município. Bem como, o desenvolvimento de atividades, tais como, cursos para qualificação (artesanato, musica, esportes, etc.) com intuito de promover melhores oportunidades à população. Esta Secretaria é responsável pela supervisão e execução regionalizada de programas, projetos e serviços. Portanto, de forma conclusiva, a principal missão desta Secretaria é ser o órgão gestor e executor da política de Assistência Social, tendo como funções básicas a inserção, prevenção, proteção e promoção das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal.

Porém, a Secretaria não consegue atingir seu escopo somente em sua gerencia, há que se buscar em seus braços que funciona descentralizados, seja eles CRAS

(Centro de Referência de Assistência Social), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), CREAS POP (População de Rua), CONSELHOS TUTELARES, CONSELHOS DE DIREITOS, CASA DE AMPARO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CASA DE ACOLHIMENTO E ADEMAIS PROJETOS E UNIDADES.

Faz-se necessário a plena manutenção desses braços para que se possa atingir o objetivo junto a sociedade e o impreterível para que se cumpra essa meta se passa pela manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e diante disso é que justificamos a necessidade da aquisição de materiais de aviamentos.

3.3A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer necessita da aquisição dos materiais de aviamento o para o pleno desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas incluindo neste contexto a Superintendência de Cultura para o andamento e desenvolvimento de oficinas junto aos projetos e iniciativas culturais.

3.4 A Secretaria Municipal de Saúde necessita da aquisição dos materiais para eventos e produtos para artesanatos, materiais de papelaria, armarinhos, aviamentos e tecidos, a fim de atender as Ações do Programas de Atenção Primária em Saúde (APS), Atenção Secundária Atenção Terciária – Hospital e Pronto Socorro Municipal e a Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o Município de Várzea Grande possui uma população aproximadamente de 290.383 pessoas (IBGE2021) com a taxa populacional crescente, necessitando cada vez mais dos serviços saúde com qualidade assistencial ao Usuário do Sistema Único de saúde -SUS, que procura atendimento na Rede Município de Saúde.

Desta forma, são ações e atividades que envolvem o acolhimento e respeito à diversidade religiosa, acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, em todos os níveis de atenção e serviços.

A aquisição dos materiais relacionados abaixo faz-se necessária para atender a demanda da Equipe Organizadora de Eventos da Atenção Primária em Saúde, Atenção Secundária, Atenção Terciária e a Vigilância em Saúde, para a boa execução dos eventos, bem como a decoração para as sessões solenes, datas comemorativas, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, congressos, reuniões, premiações, treinamentos, workshop e outros correlatos; e, ainda em atividades de arteterapia e oficinas de artesanatos desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com a população assistida.

4. Das alternativas de mercado e a opção da administração.

A administração já realizou em exercícios anteriores processos licitatórios para aquisição de aviamentos, para atender os projetos já citados anteriormente, no qual o levantamento de mercado obedece ao resultado já realizado nas contratações passadas.

Foram analisadas contratações semelhantes feitas por outros órgãos Públicos em consulta ao **Banco de Preços** e no **RADAR** sistema disponibilizado pelo tribunal de contas do estado de Mato Grosso.

5. Requisitos principais de contratação.

O objeto pretendido deverá seguir especificações e quantitativos conforme os pedidos de compras, para que atenda adequadamente as necessidades da Administração Pública.

A aquisição será mediante sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 de Decreto Municipal 81/2023, a vigência será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Municipal.

6. Descrição da solução como um todo.

A solução proposta é a aquisição dos materiais, conforme descrição apresentada neste Estudo, que atenderá aos trabalhos e projetos. Verifica-se que a maneira mais adequada de realizar as aquisições é por meio do sistema de registro de preço que será fornecida parceladamente conforme a demanda.

7. Da estimativa de quantitativo e Valor.

A quantidade solicitada foi baseada nas demandas de cada secretaria e suas unidades.

O quantitativo de cada secretaria participante e o valor estimado corresponde aos seus pedidos de Compras juntados ao processo.

Vejamos:

Pedido de compra n.º 31/2024 Secretaria Municipal de Administração, Valor Estimado **R\$ 3.677,9940**

Pedido de compra n.º 33/2024 Secretaria Municipal de Assistência Social, Valor Estimado **R\$ 715.449,91.**

Pedido de compra n.º 34/2024 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Valor Estimado **R\$ 5.417.577,35.**

Pedido de compra n.º 32/2024 Secretaria Municipal de Saúde, Valor Estimado **R\$ 4.391.862,91.**

8. Do parcelamento do objeto licitatório.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Dessa forma o parcelamento da solução foi considerado viável, o presente certame está sendo fracionado em itens de disputa independente um do outro.

9. Resultados pretendidos.

Com a implementação da solução, espera-se adquirir materiais de artesanatos, papelaria, armarinhos, aviamentos e tecidos para atender com efetividade aos projetos, atividades de arteterapia e oficinas de artesanatos desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com a população assistida. Além de projetos e atividades sociais executadas nas diversas unidades de assistência social desenvolvidas no município. Atender as demandas da Superintendência de Cultura

para o desenvolvimento dos projetos e iniciativas culturais nos equipamentos de cultura do município.

10. Providências prévias e contratações correlatas.

Não há contratações correlatas ou interdependentes para essa solução.

11. Da estimativa de preços

O preço estimado de cada item foi definido através da média dos preços públicos encontrados e fixados conforme relatório de cotação n.º 26/2024 em anexos, totalizando o valor estimado de R\$ 10.528.568,16.

12. Conclusão.

Trata-se de aquisição de materiais para eventos, decoração e cenografia, produtos para artesanatos, papelaria, armarinhos, aviamentos e tecidos para atendimento as secretarias de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde.

Com base no presente estudo, declaramos pela viabilidade do registro de preços para futura e eventual aquisição materiais para eventos, produtos para artesanatos, papelaria, armarinhos, aviamentos e tecidos para atendimento as secretarias de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde.

Várzea Grande, 19 de abril de 2024.

Equipe:

Daniela Cristina Barone Veronezi
Sub-Secretária Municipal de Assistência Social

Wanderson Magalhães Farias
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Geovane Renfro da Silva
Secretaria de Saúde

